



N.º 1

**ACTA DA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ÉVORA EFECTUADA NO DIA 18  
DE JANEIRO DE 2008**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezanove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Deliberação sobre a proposta da CME referente à revisão do Plano Director Municipal (PDM);**
- 2. Deliberação sobre uma proposta da CME para requerer a declaração de uso e domínio público de uma parcela de terreno – Rua da Sobreira números 6 e 8 – Freguesia da Malagueira;**
- 3. Deliberação sobre a proposta da CME relativa ao projecto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsa de Estudo;**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME respeitante ao projecto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsa de Mérito Académico.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2º Secretário** – João Luís latas Lázaro

Efectuada a chamada, constataram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Palma Rita, Mafalda Troncho, Jorge Lourido, José Luís Cardoso, Ana Maria Silva, Paula de Deus, Florival Pinto (em substituição de M.<sup>a</sup> Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Elsa Lopes, Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, José Mateus, M.<sup>a</sup> Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Isidro Lobo, Martinho José. R. Relvas (em substituição de António Metrogos), José Piteira, João Valverde, Manuel Matias B. Recto (em substituição de João Ricardo), António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro e José Calado.



Faltaram os Senhores: José Russo, Jerónimo Mendes e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Filomena Araújo, José Barradas e Jesuína Pedreira.

## **PONTO 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE À REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM)**

Aberta a sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da CME** para apresentar a proposta em apreço, o qual explicitou que a mesma, no essencial, visava dar resposta a problemas que a passagem do tempo tornou visíveis na aplicação do PDM anterior, como, por exemplo, o ordenamento do território, a dificuldade de localizações empresariais e de disponibilização de terrenos urbanos, o crescimento urbano das Freguesias e determinadas perspectivas de utilização do solo rural, e abrir janelas de oportunidades de desenvolvimento sustentado no município, nas áreas económicas, sociais e culturais.

Paralelamente, sustentou que o documento era diferente, para melhor, do que aquele que abriu o debate público em Abril/07, porque sofreu a apreciação, a discussão e o contributo de centenas de cidadãos e instituições, que sobre ele se debruçaram, sendo que a maioria das alterações sugeridas foram acolhidas na versão final.

Por fim, especificou que o PDM em discussão tinha três objectivos claros: **Primeiro** – Garantir o desenvolvimento sustentado em nome dos interesses dos cidadãos e das famílias; **Segundo** – Que o crescimento e o desenvolvimento se façam sobre um território ordenado, que preserve as nossas genuinidades paisagísticas, ambientais e culturais; **Terceiro** – Que Évora ocupe uma posição liderante no espaço nacional, ibérico e europeu, como uma urbe de referência, onde a qualidade impere.

Logo após, o Sr. **Rui Rosado** leu um texto com a seguinte redacção: «**PARA UMA CIDADE DE EXCELÊNCIA! Este é um dos lemas da candidatura autárquica de Évora do Partido Socialista.**»

Finalmente temos um Plano Director Municipal que irá permitir à cidade de Évora, ao seu concelho e às suas gentes colocarem-se no trilho dum futuro de crescimento sustentado e de modernidade, retirando-os do espartilho redutor do anterior e ultrapassado PDM de 1985. Para o Grupo Municipal do Partido Socialista, é um motivo de orgulho apreciar e aprovar o documento que agora se apresenta. Ele vai marcar o nosso município nos próximos 10 anos, desenhando e acompanhando o seu desenvolvimento, nos tempos de desafio que se configuram no horizonte. As oportunidades do QREN, e de todas as mais que soubermos aproveitar, poderão agora ser



maximizadas em ordem a levar Évora a atingir o pleno das suas potencialidades. Este Plano dá resposta aos problemas que se apresentam ao nosso município nos dias de hoje e resulta dum alargado e aberto debate político e público, profundamente mobilizador da opinião dos munícipes e com a integração de múltiplas propostas. Saudamos, aqui, todo o trabalho da extensa equipa que nele se empenhou e acreditou. É, claramente, uma vitória do Partido Socialista, pois constituiu-se como um emblema da sua candidatura autárquica, que nesta data é atingido. É uma vitória do Executivo Socialista da CME, em primeiro lugar do seu Presidente, pela sua ambição e tenacidade, que conseguiram convencer e demover, até ao fim, todos os que se opuseram, inclusivamente utilizando posições institucionais. A sorte dos políticos eleitos é feita no julgamento da história e porque este é um momento histórico, agarramos aqui, com confiança, o futuro que, com este instrumento da vida autárquica, hoje se inicia».

Posteriormente, o Sr. **António Murteira** leu um documento com o teor que se passa a revelar: «Évora não é uma cidade qualquer, é uma cidade Património da Humanidade. Nos anos decorridos desde a Revolução de Abril, soubemos libertá-la dos estragos e da espessa opacidade da ditadura. Soubemos requalificar e valorizar a herança que nos foi legada, desde há dois milénios, por povos e civilizações diversas. Conseguimos a sua classificação como Património da Humanidade e o seu reconhecimento como cidade de referência do Alentejo e uma das cidades de referência de Portugal. Foi um esforço colectivo, um trabalho de todos e que a todos enobrece. Queremos que a cidade dos anos 20, 30 e 50 do presente século continue a valorização patrimonial, urbanística e humana. Que mais pessoas vivam e trabalhem na cidade, com qualidade de vida. Que continue a merecer a classificação de cidade Património da Humanidade. Por estas razões, a CDU considera que o PDM deveria dar resposta inequívoca, entre outras, a 7 questões centrais para o futuro da cidade.

**1ª Questão – O PDM deveria assumir o centro histórico “como pólo essencial à coerência da organização territorial, com medidas tendentes à recuperação da habitação degradada”.**

Sabemos hoje que “preservar o património, não depende apenas de regras urbanísticas de licenciamento, mas, muito mais, da capacidade de adaptar esse património aos usos, valores e necessidades contemporâneos”. Se assumirmos o centro histórico como estratégico, então o PDM, “como instrumento de gestão, tem de ir mais além (de declarações de intenções) e integrar uma política de valorize o seu uso urbano, criando mecanismos compensatórios, incentivando funções «âncora» centrais, abordando, de forma integrada e muito aprofundadamente, uma política de trânsito e transportes (...)”. Ao minorizar “uma estratégia de reaproveitamento do edificado, ao propor a saída de equipamentos sem reflectir sobre essa inevitabilidade, ou sobre a reutilização dos espaços e edifícios assim disponibilizados, ao dispersar a cidade, a proposta do PDM abdicou, sem o confessar, de manter a sua preservação como essencial ao modelo territorial concelhio”.

**2ª Questão – O PDM deveria aprofundar a reflexão sobre a questão da ou das centralidades e, eventualmente, corrigir a posição de criação de uma nova centralidade na envolvente do PITE. Reflexão que poderá incidir sobre 3 aspectos fundamentais:**



- “Que conceito de centralidade? Estamos a falar de uma centralidade urbana, com tudo o que essa ideia implica de vivência e conceito de cidade, ou apenas de áreas de concentração de actividades económicas sem escala humana nem qualquer relação com as áreas residenciais e respectivos equipamentos”?

- “Este aspecto leva-nos ao segundo: não haverá excessiva ligeireza em assumir uma bipolaridade tão artificialmente criada, especializando os dois centros, que se contrapõem (nas palavras do próprio relatório), deixando para o centro tradicional actividades como «serviços financeiros, seguradoras, comércio especializado e actividades essenciais à vida humana, como já aconteceu com a deslocalização dos serviços técnicos municipais”?

- O terceiro aspecto não é menos preocupante: “tendo como adquirido a dificuldade em gerar um crescimento rápido na cidade, tendo como essencial dar consistência aos espaços urbanos através da consolidação dos espaços intersticiais, como será possível arranjar tecido urbano suficiente, coerente e consistente que consolide este eixo, sem pôr em risco esses outros objectivos”?

Quando existe um centro histórico em perda acelerada de funções, tudo o que seja subtrair-lhe peso específico e diminuir-lhe capacidade de atracção constitui uma muito perigosa ameaça à sua sobrevivência, na configuração de núcleo fundamental da concentração urbana de Évora (...).”

**3ª Questão – O PDM deveria minimizar os riscos de “fragmentação urbana”, descaracterizadora e que comporta elevado crescimento na despesa do município.**

O modelo proposto, na opinião de alguns urbanistas, “acaba por reproduzir outros modelos urbanos, infelizmente muito frequentes, em que a periferia dos equipamentos é proporcional à desvalorização qualitativa e ambiental do solo onde se implantam, o que tem conduzido a tremendas aberrações urbanas”. A localização perspectiva para o Hospital Regional é um caso claro de dispersão, incoerência urbanística e de mobilidade, cujos motivos se revestem de alguma opacidade.

**4ª Questão – O PDM deveria assumir como um dos objectivos centrais reforçar a “consistência urbana”, através da “consolidação dos espaços intersticiais”, do preenchimento dos “vazios urbanos”, construídos ou por construir.**

Numa cidade onde existem espaços vazios, entre bairros, com capacidade de edificação muito superior às necessidades da próxima década ( $\pm 9000$  fogos), mesmo que se viesse a concretizar o cenário “optimista” que admite um crescimento duplo do que se verificou na década de 90, não se entende qual o fundamento para alargar o perímetro da cidade definido pelo Plano de Urbanização de Évora, em Março de 2000, para conceder um acréscimo de edificação de  $\pm 2500$  fogos. Além disso, é incompatível com o objectivo de requalificação da cidade extra-muros, visto que se criarão condições para manter os espaços vazios e degradados entre os bairros, e, em alguns casos, no interior dos próprios bairros.

**5ª Questão – O PDM deveria tratar adequadamente as questões urbanas e das vias de comunicação decorrentes da Plataforma Logística de Apoio à Estação de Comboio de Alta Velocidade, questão que é arrumada, de forma genérica e sumaríssima em meia dúzia de linhas na pág. 79.**



O PDM apenas diz que a Plataforma Logística de Apoio à Estação de Comboio de Alta Velocidade é “estruturante de toda a região Alentejo e integrará diversas valências distintas mas complementares, nomeadamente:

- Paragem de TGV e actividades conexas;
- Uso industrial para acolhimento de unidades de grandes dimensões;
- Equipamentos turísticos estruturantes e outros de índole cultural e social”.

A vigência do PDM cobre o período 2008-2018. Em 2018 haverá já 4 anos que o TGV pára em Évora. Como é possível que o PDM não trate esta questão que irá ter impactos fortes, positivos, e alguns negativos, na cidade, no concelho e mesmo na região?

**6ª Questão – O PDM deveria ter uma abordagem mais realista da questão dos 11 aglomerados urbanos sede de freguesias rurais.**

Não se deve aplicar uma mesma metodologia de abordagem e de proposta de solução a realidades diferentes, com uma história e com perspectivas de evolução diferenciadas. Por exemplo, **S. Manços**, com 7 000 ha de regadio, em solos férteis, e um importante aquífero, não deveria ter o mesmo tratamento de uma freguesia cujas perspectivas de desenvolvimento económico, de fixação da população e de crescimento urbano são outras. Ou a **Azaruja**, com a perspectiva de uma estação de TGV e de uma Plataforma Logística, precisaria também de ter uma abordagem diferenciada. E mesmo os **Canaviais**.

**7ª e última Questão - Não é credível um programa de execução que não inclua uma previsão da capacidade de investimento do município para o período de vigência do Plano, como forma de alicerçar a concretização das suas propostas. Não é credível um programa de execução que não estabeleça prioridades nem articule a realização das propostas com os meios financeiros.**

Pode ser entendido como uma espécie de listagem de acções.

Ao longo do debate público do PDM eleitos da CDU na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e nas Freguesias, como muitos técnicos e outros cidadãos, insistiam no aprofundamento destas e de outras questões. As suas sugestões não estão acolhidas na proposta de revisão de PDM que hoje nos é apresentada. **Na opinião da CDU e dos especialistas que ouvimos, o PDM, como está:**

- Não emite um sinal de firmeza contra a especulação imobiliária;
- Não assegura a preservação, a requalificação e a valorização do Centro Histórico, Património da Humanidade;
- Não clarifica o conceito de nova centralidade que atribui à zona envolvente do PITE, nem esclarece como vai assegurar a continuidade urbana entre o PITE e o Centro Histórico;
- Não assegura a requalificação nem a densificação urbana da cidade extra-muros, onde mora a grande maioria dos eborenses, com o preenchimento dos vazios urbanos, intersticiais;
- Não trata a questão da Estação do TGV nem da Plataforma Logística que aí se instalará, nem a sua relação com a cidade ou com a Azaruja;



- Vai em contra-ciclo com o que se faz hoje nas cidades europeias;
- Não garante o desenvolvimento harmonioso da cidade de Évora».**

Por seu turno, o Sr. **Baltazar Damas** recordou que este PDM foi discutido democraticamente em todo o concelho, considerando a valorização da componente rural importantíssima.

Simultaneamente, opinou que o documento irá criar condições para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, destacando o empenho do Sr. Presidente da edilidade para que o mesmo fosse aprovado em reunião de Câmara, apesar da posição contrária da CDU. Mais lembrou que a revisão em causa sofreu um processo de debate como nunca acontecera, em termos do exercício da democracia plena.

De imediato, o Sr. **José Cardoso** noticiou que contara 153 alterações à proposta inicial do Executivo, não lhe parecendo que todas elas tivessem sido sugeridas por elementos afectos ao PS, pelo que pensava que este não era o PDM do Partido Socialista nem da Câmara, manifestando que gostaria de saber quantas modificações foram feitas à primeira versão do PDM, apresentada pela CDU em 1985. Neste contexto, revelou que se sentia legitimado para votar a favor da proposta.

Sobre as questões postas pelo Sr. Murteira, expressou que ninguém tirava o mérito à CDU de ter tornado o centro histórico património da humanidade, só que as circunstâncias de 1985 não eram iguais às de 2008, advogando que não era o PDM que tinha que consagrar as obras e o destino final do dito, bem como o problema do estacionamento.

Quanto ao tema dos espaços vazios, fez saber que a lei permite que se dê um prazo de dois anos para qualquer proprietário construir e se este não o fizer, a autarquia pode vender o lote em hasta pública e entregar a verba remanescente ao atrás mencionado, coisa que a CDU nunca implementou em mais de vinte anos de mandato, apesar das críticas que tem formulado à actual Administração Municipal.

Por fim, confirmou que existe especulação imobiliária, pensando que tal começou a surgir quando a CDU deixou de cobrar as taxas em numerário e passou a recebê-las em lotes de terreno, ficando a aguardar a valorização dos mesmos para os vender mais caros.

Relativamente ao mérito da discussão pública, o Sr. **Eduardo Luciano** afirmou que era preciso saber quantas foram as propostas feitas, quantas foram acolhidas e a sua proveniência, divulgando que o projecto inicial foi objecto de 334 alterações escritas e desenhadas, das quais 199 (64%) foram por iniciativa da equipa técnica do PDM, ou seja, não chegaram a ir a discussão pública, sendo que 90 tiveram origem na participação de particulares e 45 decorreram da audição de entidades exteriores à comissão técnica.

Por outro lado, fez menção a uns cartazes colocados em diversos pontos da urbe, mostrando um jogo de «lego» em construção e convidando os munícipes a participarem no acto, lembrando que



existiram centenas de contributos que não foram aceites, não deixando de perguntar se estes cidadãos não teriam merecido, pelo menos, uma resposta.

Acerca duma das observações do Sr. J. Cardoso, exprimiu que não imaginava quantas propostas foram acolhidas no tempo do 1º PDM, mas tinha a ideia que o mesmo, em 1985/6, fora aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, não se tendo registado a votação de agora (3 votos contra e uma abstenção).

Em resposta, o Sr. **José Cardoso** lembrou que nessa altura a CDU tinha 6 dos 7 vereadores.

Por sua vez, o Sr. **João Valverde** transmitiu que se sentia orgulhoso, satisfeito e cheio de alegria por estar prestes a ser aprovado o novo PDM, instrumento que, na sua óptica, fazia muita falta para o desenvolvimento da cidade de Évora e dos meios rurais, lembrando que a Freguesia de N.ª Sra. da Tourega não dispõe de terrenos para habitação há 15 anos, o que tem levado os seus jovens a abalarem para outros sítios, vendo agora a possibilidade de as coisas se modificarem.

Ao mesmo tempo, fez alusão à proposta elaborada pela CDU em 1999, a qual previa a construção de uma rua no meio dumas quintinhas, o que originaria a sua destruição e mal estar ao respectivos proprietários, dando a conhecer que a dita não estava contemplada neste novo projecto.

Para concluir, falou doutra alteração incluída nesta nova versão, que calcula a implantação de pequenas indústrias do lado sul da aldeia de Valverde e não da parte norte, conforme pretendia a CDU.

Reagindo à intervenção do orador antecedente e tendo em conta que o mesmo colocara algumas questões na reunião ocorrida em Valverde sobre a matéria, exigindo mudanças para a Freguesia de N.ª Sra. da Tourega, o Sr. **Eduardo Luciano** inquiriu-lhe se sabia se essas modificações estavam plasmadas no PDM em causa.

Então, o Sr. **João Valverde** exibiu uma planta contendo as alterações por si propostas na mencionada reunião, justificando, desse modo, que elas tinham sido aceites.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **José Piteira**, que sublinhou o facto de quem desenhou o Plano, em relação a N.ª Sra. de Machede, desconhecia por completo a Freguesia, parecendo-lhe (ironizando) que o designado técnico ou estava constipado ou sofria de alguma alergia, porque tantas curvas só se justificavam com constantes espirros, revelando que das propostas de alteração avançadas pela Junta apenas uma tinha sido acolhida, julgando que as coisas já estavam definidas previamente.

Para terminar, divulgou que iria votar contra a proposta, por considerar que não tinha sido feita justiça para a Freguesia de N.ª Sra. de Machede.



Entretanto, o Sr. **Abílio Fernandes** leu um texto com a seguinte redacção: «O Ministério de Ambiente e Ordenamento do Território defende a necessidade de contenção dos perímetros urbanos, o que aliás me foi confirmado pelo próprio Ministro da tutela, à pergunta que lhe formulei na Assembleia da República. Esta é a razão porque a CDU considera que não se devia aumentar o perímetro urbano da cidade de Évora, como se propõe nesta alteração. Aliás, foi nesse sentido que o PUE, em vigor desde 2000, tinha reduzido a área urbana em 275 hectares, permitindo ainda satisfazer as necessidades de crescimento da cidade até três vezes o horizonte previsto para 2005. A população da cidade de Évora seria em 2005 de 45.000 residentes, segundo o PUE, pelo que nada pode justificar, até ao momento, que ultrapasse os 50.000 residentes até 2016, uma vez que no último decénio o senso apurou um crescimento inferior a 5%, incluindo o saldo migratório. A área total da cidade contida no PUE, em vigor, contém espaços vazios com capacidade de edificação em cerca de 9.000 fogos, o que é muito superior às necessidades da próxima década, pelo que nada justifica um acréscimo de potencialidade de edificação de mais de 2.500 fogos, tendo em conta que a média de construção tem sido de 300 fogos/ano. São mais do que justificáveis as razões que levam a CDU a chamar a atenção do Governo para a irregularidade destas propostas de alteração do perímetro urbano da cidade de Évora».

Tomou depois a palavra o Sr. **Celino Silva**, que achou inaceitável a CDU dispor apenas de 26 minutos para tratar um assunto tão importante para os próximos 20 anos do concelho.

Logo após declarou: *“Tal como afirmei nas sessões de debate público, nós consideramos que não se fez o diagnóstico adequado ao centro histórico e à sua relação com a cidade, que se apontam medidas demasiado genéricas para a zona do centro histórico e propõe-se que se elabore um Plano de Pormenor, na sua modalidade simplificada, para contribuir para a valorização, a salvaguarda e a reabilitação do mesmo. E isto é importante chamar à atenção porque um Plano de Pormenor, na modalidade simplificada, para a matéria que está em causa, é um Plano com prazos curtos e em que não é obrigatória ser utilizada a participação pública.*

*Relativamente à entrevista que o Sr. Presidente da Câmara deu à Rádio Diana, há 2 dias, faço notar que ele disse: «Este não é o PDM que eu queria. Este PDM tem uma brecha enorme, que é não se ter tratado do centro histórico, fomos impedidos e a culpada da história é a Comissão de Acompanhamento». E o que é que o Sr. Presidente disse que era mexer no centro histórico? Era mexer em termos regulamentares. É bom chamar à atenção que o regulamento é um dos instrumentos das políticas relacionadas com o que quer que seja na área do ordenamento do território. O Sr. Presidente, enquanto coordenador da actividade da Câmara nesta área, pode, ou tem legitimidade, para responsabilizar uma entidade externa, relativamente a não políticas, a não normas regulamentares, a não ponderação adequada a respeito do centro histórico e à sua relação com a cidade? Na altura própria, deveria ter levantado o problema na Câmara, e o que é verdade é que a primeira vez em que a proposta do Plano Director foi discutida na Câmara foi a 5 de Março do ano passado, passados 5 anos do reinício da revisão por parte deste Executivo. Reparem bem: O Sr. Presidente responsabilizou aquela entidade acerca das questões de fundo do centro histórico, mas, entretanto, a proposta de alteração ao PUE, de há semanas, não*





*contém qualquer fundamentação ou razão escrita sobre a matéria. Agora, o que a gente sabe é que o Sr. Presidente preocupou-se com as novas centralidades, que ajudam a destruir o centro histórico, com o alastramento das periferias, em transferir serviços camarários para a periferia da cidade, em admitir a instalação de várias grandes superfícies e fez promessas não cumpridas, como aquela de investir centenas de milhares de contos em habitação no centro histórico. Nós estamos a correr o risco de fazer do centro histórico um espaço residual, um gueto turístico, uma feira do património, um destino sentimental e um lugar para actividades simbólicas, com a quebra do tecido demográfico, económico, social e cultural, do comércio e dos serviços, e a responsabilidade é desta Câmara, que teve o Plano 6 anos na mão para poder mexer nele e não o fez”.*

Tendo ouvido Sr. **Presidente** da edilidade dizer que este documento tinha como objectivo um modelo de desenvolvimento sustentado e um Membro deste Órgão afirmar que o mesmo era caracterizado por uma grande modernidade, a Sra. Ana Maria Silva frisou que o PDM em apreço era exactamente ao contrário do que qualquer Plano Director doutra urbe, com a mesma dimensão, da Europa, em termos de poupança de energia ou de poluição, ao não concentrar no centro da cidade todas as actividades destinadas ao seu desenvolvimento.

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** interpelou a Mesa no sentido de consultar a Assembleia, tendo em conta a constituição de direitos prevista no Plano e a reclassificação dos solos na envolvente da cidade e nas Freguesias rurais, para saber se alguém se podia considerar impedido de votar, por poder conflitar com interesses particulares.

Reforçando a ideia do orador antecedente, o Sr. **Eduardo Luciano** exemplificou com a possibilidade de algum eleito possuir um terreno rural e que passasse a urbano com a aplicação do PDM, pensando que tinha todo o interesse em considerar-se impedido de votar.

O Sr. **Presidente** agradeceu ao orador precedente a chamada de atenção, que considerou pertinente, e informou que ele próprio possuía um prédio rústico em Valverde, do qual uma pequena parte iria ser abrangida pelo Plano, pelo que, apesar de considerar não haver qualquer incompatibilidade e para que não subsistisse qualquer dúvida quanto à legalidade da votação, não iria nela participar, solicitando que se alguém se encontrasse na mesma posição adoptasse idêntico procedimento.

Como mais ninguém desejou intervir no debate, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 1º ponto da agenda, excluindo-se a si próprio, pelos motivos atrás expostos, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (do PS), dez votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).



Declaração de voto do Sr. Florival Pinto: *“A revisão ao Plano Director Municipal de Évora, que foi hoje aprovada, não responde ao projecto de futuro e desenvolvimento que o PSD defende para Évora, revelando-se um instrumento sem estratégia nem ambição para um futuro de sucesso. À semelhança do que já havia acontecido na Câmara Municipal, onde foi necessário recorrer à figura do voto de qualidade do Presidente da Câmara para o fazer aprovar, também nesta Assembleia o documento obteve apenas os votos solitários do Partido Socialista, evidenciando a clara falta de consenso das forças políticas em torno do novo PDM, em reflexo da análise que dele é feita pela população do concelho. O processo de revisão do PDM de Évora, que com a aprovação pela Assembleia Municipal chega ao fim, não responde à ideia de futuro e de desenvolvimento que o PSD defende, resumindo-se apenas à insuficiente visão do Partido Socialista para Évora que, ao recusar organizar em simultâneo um processo de planeamento estratégico para o concelho, não permitiu ancorar e sustentar coerentemente o processo de revisão do PDM. O documento aprovado é um instrumento que não reflecte as preocupações e prioridades do PSD para Évora, comprometendo boa parte do seu potencial de resolução dos problemas que afectam Évora hoje e dos desafios que o concelho enfrentará no futuro. No fundo, trata-se de um instrumento assente em demasiadas incertezas, fechado sobre o concelho, sem estratégia nem ambição para um futuro de sucesso. Apesar de todas estas fraquezas e lacunas, que nos lega um PDM não merecedor de uma nota superior ao insuficiente, o PSD teve que optar entre chumbar o documento ou permitir a estabilidade na vida das pessoas. Em nosso entender, seria pior para Évora que o concelho continuasse na incerteza e paralisia dos últimos 10 anos, período em que o PDM já deveria, efectivamente, ter sido revisto. Para um partido com profundos valores humanistas, como o PSD, as pessoas devem sempre estar primeiro, pelo que considerámos essencial estabilizar um mínimo de referência orientadora para a vivência de pessoas, entidades e empresas do concelho de Évora. Contrariando aquela que sempre foi a vontade do PS, que em vários momentos deu sinais claros de não estar interessado no envolvimento da sociedade civil na feitura do documento, o PSD estimou a discussão pública como única forma de os eborenses participarem efectivamente na definição do seu futuro. Lamentamos que a Comissão Técnica se tenha recusado a integrar no documento muitas das opiniões recolhidas nos debates públicos, salientando a nossa profunda discordância com tal atitude e, sobretudo, com algumas frases infelizes de apreciação dessa intervenção cívica que figuram no documento. O PSD foi um partido responsável durante o processo de discussão do PDM. Expressámos as nossas posições sobre o conteúdo do documento sem preocupações propagandísticas. Não nos aproveitamos das preocupações dos eborenses, preferindo, antes, escutar com atenção as pessoas e pugnar para que as suas opiniões fossem consideradas no documento final, procurando, assim, a possível melhoria participada na elaboração final do documento. Mas, ainda assim, não poderia o PSD aprovar algo que é manifestamente frágil e insuficiente para o que Évora merece e precisa. A partir de agora, acabaram-se as desculpas do Partido Socialista para os problemas que continuam por resolver em Évora, para as promessas eleitorais não cumpridas, para os investimentos anunciados e que tardam, para os milhares de postos de trabalho prometidos e não criados, para a especulação imobiliária que teima em continuar. Criadas as condições exigidas e invocadas pelo PS, depois da aprovação da revisão do PDM, o PSD será, aos vários níveis da sua actuação política no concelho, escrupulosamente exigente com o executivo socialista na Câmara de Évora, mas acreditamos que só um milagre poderá fazer recuperar o marasmo e*



*atraso em que Évora viveu e permanece! É urgente estimular e preparar um novo ciclo de vida para a cidade e o concelho de Évora enfrentarem com sucesso um futuro exigente face às oportunidades do QREN 2007-2013 e às transformações em curso nos domínios do desenvolvimento urbano e do ordenamento do território, designadamente no Alentejo. O reforço da actividade e do papel de Évora, enquanto pólo de desenvolvimento regional, na sociedade e economia do conhecimento, a valorização económica do património histórico e cultural da cidade, o desenvolvimento equilibrado das componentes urbanas e rural, com qualidade de vida e sustentabilidade económica, social e ambiental, serão opções incontornáveis no caminho do futuro de Évora. Esse caminho consistente e de consolidação gradual pressupõe instrumentos tecnicamente credíveis e politicamente legitimados que suportem as intervenções de médio e longo prazo para fortalecer e qualificar os argumentos competitivos da cidade: bem-vindo seja o exercício de planeamento estratégico que em breve se iniciará”.*

## **PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE UMA PROPOSTA DA CME PARA REQUERER A DECLARAÇÃO DE USO E DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO – RUA DA SOBREIRA, NÚMEROS 6 E 8 – FREGUESIA DA MALAGUEIRA**

O Sr. **Presidente da CME** explicou que se propunha a desafectação de uso e domínio público de uma faixa de terreno com 3,31 m<sup>2</sup>, para anexar ao prédio onde se encontra implantado o “Café da Sobreira”, propriedade da Cooperativa de Habitação Boa Vontade, tratando-se apenas dum pormenor de acerto urbanístico.

Em virtude de ninguém se ter inscrito para falar, o Sr. **Presidente** pôs à votação o 2º ponto da ordem de trabalhos, que foi aprovado por unanimidade.

## **PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RELATIVA AO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO**

O Sr. Presidente da edilidade delegou na Sra. **Vereadora Filomena Araújo** a apresentação deste ponto e do seguinte, a qual elucidou que se propunha a aprovação do projecto em título, tendo como principal objectivo estabelecer as condições e os procedimentos necessários para a atribuição de bolsas de estudo a jovens estudantes carenciados, residentes no concelho de Évora,



sendo as mesmas destinadas a possibilitar-lhes a frequência do ensino secundário numa escola do concelho.

Logo após, o Sr. **Nuno Leão** interrogou qual era a verba atribuída, pela CME, para o efeito e qual o número máximo de pessoas que poderiam ser abrangidas pelas bolsas.

A Sra. **Vereadora Filomena Araújo** respondeu que o número de bolsas a atribuir será decidido pelo Executivo, mediante proposta do júri constituído para tal finalidade, devendo a deliberação ser publicitada em edital.

Relativamente ao valor, esclareceu que estava plasmado no Orçamento para 2008, não se recordando, de momento, da quantia exacta.

Dado que mais ninguém desejou abordar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

#### **PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RESPEITANTE AO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO ACADÉMICO**

A Sra. Vereadora **Filomena Araújo** clarificou que se propunha, nos termos do quadro legal de competências das autarquias locais, a atribuição de bolsas de mérito académico a estudantes finalistas de licenciatura ou de mestrado, residentes no concelho de Évora, que tenham concluído o trabalho de fim de curso ou tese de mestrado, sendo critério fundamental de atribuição o impacto positivo que o dito possa ter para o concelho, em termos de inovação e desenvolvimento sustentável.

Perante a ausência de inscrições para debater o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (vinte e dois do PS, dez da CDU e três do PSD) e um voto contra da CDU.

Declaração de voto de Sr. **Jorge Lourido**: “*O meu voto contra a proposta de institucionalização duma bolsa desta natureza prende-se com um aspecto que me é particularmente caro, enquanto docente. Não me parece, de facto, que se justifique a implementação duma bolsa por mérito. Parece-me que seria muito mais justificável, isso sim, a atribuição de bolsas de estudo a*



*estudantes do ensino superior que delas precisam e carecem, e nesse sentido a autarquia poderia, e deveria, contribuir para essa formação.*

*Outra questão que justifica, de alguma forma, a institucionalização dum bolsa desta natureza é a publicação de trabalhos que tenham relevância para o concelho. Ora, parece-me que isso deverá ser completamente afastado dum política de atribuição de bolsas, mas deverá estar ligado a uma política de publicação de trabalhos, no âmbito do concelho, ao nível da investigação e do conhecimento, e, nesse sentido, pertence a uma área completamente diferente e deve ser acolhida noutra instância que não pela atribuição dum bolsa desta natureza”.*

## **APROVAÇÃO EM MINUTA**

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3 e 4** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência demonstrou interesse em falar e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2º Secretário** – João Luís latas Lázaro

**(Acta aprovada por maioria, na sessão de 22/02/08, com 31 votos a favor e 5 abstenções)**